



## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Concurso para Admissão de Servidores do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fará realizar em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destinar-se-á ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva dos cargos constantes do Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, no prazo de validade do certame.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Lei nº 8.112/90, com as alterações posteriores).
- 1.4 Os candidatos aos cargos em Concurso ficarão sujeitos à carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 19 da Lei nº 8.112/90, exceto os cargos sujeitos às jornadas especiais, definidas em leis específicas.
- 1.5 O candidato aprovado estará sujeito à nomeação e lotação para qualquer localidade abrangida pela jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a critério da Administração.
- 1.6 A aptidão e a capacidade para o desempenho das atribuições dos cargos das carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, bem como a habilidade em digitação, serão objeto de análise durante o Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90
- 1.7 Os requisitos de ingresso e as descrições das atividades dos cargos relacionados no Capítulo 2 deste Edital são os constantes do Ato 193/2008-CSJT.GP.SE.ASGP, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado no DJU de 13/10/2008.

## 2. DOS CARGOS

## 2.1 NÍVEL SUPERIOR

## 2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

- **Código de Opção:** A01
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Direito.
- **Remuneração inicial:** R\$ 8.140,07 (vencimento, gratificação de atividade judiciária, gratificação de atividade externa e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Executar citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, certificando no mandado o ocorrido; executar penhoras, avaliações, arrematações, praças e hastas públicas, remissões, adjudicações, arrestos, sequestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

- **Código de Opção:** B02
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Direito.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Analisar petições e processos, confeccionar minutas de votos, emitir informações e pareceres; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo e emissão de parecer; fornecer suporte técnico e administrativo aos magistrados, órgãos julgadores e unidades do Tribunal; inserir, atualizar e consultar informações em base de dados; verificar prazos processuais; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** 04 + Cadastro de reserva.
- **Vagas reservadas aos portadores de deficiência:** 01

## 2.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

- **Código de Opção:** C03
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contabilidade e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

- **Código de Opção:** D04
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas,

serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.5 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ARQUITETURA

- **Código de Opção:** E05
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e registro regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Elaborar projetos arquitetônicos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras; elaborar croquis de móveis de escritório; realizar pesquisas de mobiliário, divisórias e complementos para arranjos físicos das instalações; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais, estruturas e obras especiais; projetar, dirigir e fiscalizar obras de paisagismo; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; elaborar especificações técnicas para aquisição de materiais, de mobiliário e execução de obras e serviços a fim de subsidiar processos licitatórios; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.6 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

- **Código de Opção:** F06
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de atuação; emitir informações e pareceres; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.7 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

- **Código de Opção:** G07
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem e registro regular no Conselho Regional de Enfermagem.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica ou odontológica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico ou odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico e odontológico; elaborar relatórios e planos de trabalho e fornecer dados estatísticos inerentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.8 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

- **Código de Opção:** H08
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil e registro regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a

- execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção de instalações hidráulicas dos prédios do Tribunal; acompanhar manutenção de instalações elétricas de baixa tensão; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.9 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)**
- **Código de Opção:** I09
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica e registro regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção das centrais e aparelhos de ar condicionado e das instalações elétricas dos prédios do Tribunal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.10 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA**
- **Código de Opção:** J10
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Estatística e registro regular no Conselho Regional de Estatística.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.11 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA**
- **Código de Opção:** K11
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Fisioterapia e registro regular no Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Elaborar diagnóstico fisioterapêutico; realizar atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de técnicas fisioterapêuticas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.12 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA**
- **Código de Opção:** L12
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.13 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)**
- **Código de Opção:** M13
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Medicina, certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Cardiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Regional de Medicina.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de cardiologia; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.14 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (PSQUIATRIA)**
- **Código de Opção:** N14
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Medicina, certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Psiquiatria, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e de registro regular no Conselho Regional de Medicina.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de psiquiatria; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.15 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA (PEDIATRIA)**
- **Código de Opção:** O15
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Odontologia, pós-graduação em Odontopediatria e registro regular no Conselho Regional de Odontologia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções bucais, principalmente na área da odontopediatria; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionado à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes à sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.16 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA (PRÓTESE)**
- **Código de Opção:** P16
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Odontologia e registro regular no Conselho Regional de Odontologia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções bucais, principalmente na área de prótese; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes à sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.17 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**
- **Código de Opção:** R17
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Psicologia e registro regular no Conselho Regional de Psicologia.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde relacionado à psicologia; homologar atestados de saúde relacionados à psicologia emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.
- 2.1.18 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**
- **Código de Opção:** S18
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social e registro regular no Conselho Regional de Serviço Social.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Elaborar estudos, projetos e pesquisas de âmbito social e de cunho sócio-educativo; atuar em ações que envolvam a recuperação, a readaptação ou a orientação a servidores; promover ações com vistas à redução de fatores que interfiram no tratamento da saúde; efetuar contatos com a rede hospitalar para fins de atendimento especializado; prestar assessoramento técnico pertinente à sua área de atuação; efetuar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.1.19 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Código de Opção: T19**
- **Padrão inicial:** Classe "A", Padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** diploma registrado de conclusão de curso de nível superior na área de informática ou qualquer curso de ensino superior e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Informática, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
- **Remuneração inicial:** R\$ 6.611,39 (vencimento, gratificação e vantagem judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Desenvolver projetos e sistemas de informática; documentar os sistemas; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; elaborar projetos de páginas para internet e intranet; elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática; propor padrões e soluções para ambientes informatizados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 2.2 NÍVEL MÉDIO

### 2.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

- **Código de Opção: U20**
- **Padrão inicial:** Classe "A", padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** certificado de conclusão de curso de Ensino Médio ou curso equivalente.
- **Remuneração inicial:** R\$ 4.052,96 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual)
- **Sumário das atribuições:** Prestar apoio técnico e administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

### 2.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

- **Código de Opção: W21**
- **Padrão inicial:** Classe "A", padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** certificado de conclusão de curso de Ensino Médio ou curso equivalente, acrescido de certificado de conclusão de curso técnico em contabilidade, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.
- **Remuneração inicial:** R\$ 4.052,96 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual)
- **Sumário das atribuições:** Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual, análise e planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar e extrair relatórios específicos dos sistemas contábeis; executar e revisar trabalhos pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas e previdenciários; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

### 2.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Código de Opção: X22**
- **Padrão inicial:** Classe "A", padrão 1.
- **Escolaridade e pré-requisito:** certificado de conclusão de curso de Ensino Médio ou curso equivalente, acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Remuneração inicial:** R\$ 4.052,96 (vencimento, gratificação de atividade judiciária e vantagem pecuniária individual).
- **Sumário das atribuições:** Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática; prestar suporte técnico e treinamento a usuários; elaborar páginas para internet e intranet; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; executar tarefas de operação, instalação e manutenção de equipamentos de informática; efetuar os procedimentos de cópia, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
- **Vagas:** Cadastro de reserva.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e da Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisito previstos no Capítulo 2 e demais documentos constantes do item 13.5 do Capítulo 13;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme art. 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no art. 137 da Lei nº 8.112/90.

3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Edital perderá o direito à investidura no cargo.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
  - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 4.5 deste Capítulo, no período de 9h do dia **22/09/2009** às 14h do dia **07/10/2009**, (horário de Brasília), e nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, a seguir relacionadas, no período de **22/09/2009 a 07/10/2009**, no horário de expediente:

### Belo Horizonte – MG

Ag. Floresta – Av. do Contorno, 1528

Ag. Século – Rua Carijós, 218

Ag. Santo Agostinho – Av. Álvares Cabral, 1700

### Diamantina – MG

Ag. Diamantina - Rua Direita, 86

### Governador Valadares – MG

Ag. Governador Valadares – Praça Serra Lima, 637

### Juiz de Fora – MG

Ag. Manchester - Av. Barão do Rio Branco, 2340

### Montes Claros – MG

Ag. Montes Claros – Rua Dr. Santos, 103

### Paracatu – MG

Ag. Paracatu – Praça Firmina Santana, 291

### Passos – MG

Ag. Passos - Av. Arouca, 600

### Uberlândia – MG

Ag. Uberlândia – Praça Oswaldo Cruz, 390

### Varginha – MG

Ag. Varginha – Praça Getulio Vargas, 55

4.3 Para inscrever-se nas agências da **CAIXA** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:

4.3.1 Apresentar-se nas agências da **CAIXA**, relacionadas no item 4.2 deste Capítulo, e:

- adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Conteúdo Programático e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público, ao custo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);
- ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante do seu verso;
- apresentar-se munido de documento de identidade original – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
- pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços relativos à inscrição e tarifas bancárias:

- **Para os cargos Analista Judiciário – todas as áreas/especialidades (ensino superior completo): R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**

- **Para os cargos de Técnico Judiciário – todas as áreas/especialidades (ensino médio completo): R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**

4.3.1.1 A **CAIXA** reterá a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada e o candidato receberá apenas o comprovante autenticado do pagamento da inscrição – via do candidato

4.3.1.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

4.3.1.3 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências da **CAIXA**, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

4.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

4.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

4.4.3 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4.5 **Para inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfsc.com.br](http://www.concursosfsc.com.br) durante o período das inscrições e através dos *links* referentes ao Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.5.1 Ler o Edital de Abertura de Inscrições e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.5.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ou mediante débito em conta por meio eletrônico, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições (**07/10/2009**), no valor correspondente à opção de Cargo/Área/Especialidade, conforme estabelecido no item 4.3.1, letra "e".

4.5.3 Independentemente de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago impreterivelmente até o dia **07/10/2009**.

4.5.4 A partir de **29/09/2009**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.5.5 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.5.6 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não serão aceitas.

- 4.5.7 Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, a entrega de cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.5.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.6 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, o Código da Opção de Cargo/Área/Especialidade para o qual pretende concorrer, conforme descrição do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
- 4.6.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção de Cargo/Área/Especialidade ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 4.7 Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 7, itens 7.1 e 7.2) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por nível de escolaridade exigido.
- 4.7.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por nível de escolaridade exigido, terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
- 4.8 O candidato, ao optar pelo Cargo/Área/Especialidade, concorda prévia e expressamente com a nomeação para qualquer uma das cidades integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 4.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de Cargo/Área/Especialidade, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 4.11 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
- 4.11.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição via Internet.
- 4.11.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 4.11.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de Inscrição, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- 4.12 As inscrições com isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via internet, no período de **9h do dia 02/09/2009 às 14h do dia 09/09/2009 (horário de Brasília)**, na forma do item 4.5 deste Capítulo.
- 4.13 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.14 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet;
  - omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 4.15 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.15.1 A Fundação Carlos Chagas, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
- 4.16 Após a análise dos pedidos de isenção, será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno TRT 3ª Região comunicado informando a data em que estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições.
- 4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão acompanhar pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e, através de link específico, gerar boleto para pagamento do valor da inscrição.
- 4.17.1 O link para gerar o boleto de pagamento do valor da inscrição ficará disponível exclusivamente para os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, não sendo possível realizar nova inscrição e/ou realizar qualquer alteração de Cargo/Área/Especialidade.
- 4.17.2 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.18 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 4.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.20 O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.
- 4.21 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 4.22 O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/TRT 3ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 4.22.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.22.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.22.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 4.23.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/TRT 3ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 4.23.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.23.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 4.23.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.23.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2 Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90, no art. 39 do Decreto nº 3.298/99 e na Instrução Normativa nº 07/96 do Tribunal Superior do Trabalho, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade.
- 5.2.1 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a segunda vaga aberta, enquanto aos demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 20ª, 40ª e a 60ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas (cadastro de reserva), durante o prazo de validade do concurso.
- 5.2.2 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultarem desses atos o surgimento de novas vagas.
- 5.3 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.
- 5.4 Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 5.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º do citado art. 40, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- 5.6.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.7 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha ou Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do TRT 3ª Região – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
- Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Área/Especialidade.
  - O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
  - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.7.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.7.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.7.3 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 e 28. Não havendo indicação do tamanho de fonte, a prova será confeccionada no tamanho 24.
- 5.7.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- **Item 5.7 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
  - Item 5.7 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
  - item 5.7 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.8 No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.9 O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 5.9.1 O não preenchimento do campo específico da ficha de inscrição ou do formulário eletrônico de inscrição via internet, que se trata o item 5.9, ou a indicação de mais de uma opção, será considerado como resposta “SIM”.
- 5.9.2 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar laudo médico, de acordo com o item 5.7 deste Capítulo.
- 5.10 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 5.11 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 5.12 O candidato portador de deficiência aprovado no concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à perícia médica

realizada por junta oficial do TRT da 3ª Região ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como, se há compatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, nos termos dos arts. 37 a 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

- 5.12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.12.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação de que trata o item 5.12.
- 5.12.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo/Área/Especialidade postulado, o candidato será eliminado do certame, sendo tornada sem efeito a sua nomeação.
- 5.12.4 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência de que é

portador não for constado na forma do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, perdendo direito à nomeação em vaga destinada a deficientes, embora permaneça na lista de classificação geral.

- 5.13 As vagas definidas no item 5.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado em vagas reservadas a deficientes.
- 5.15 O laudo médico de que trata o item 5.7 deste Capítulo apresentado pelo candidato terá validade específica para este concurso público e não será devolvido.
- 5.16 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## 6. DAS PROVAS

6.1 O Concurso constará dos Cargos/Áreas/Especialidades, provas, número de questões, peso e duração, conforme quadro a seguir.

Cargo/ Áreas/ Especialidades	Provas	Nº de Questões	Pesos	Duração
Analista Judiciário – Área Judiciária	Português Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 40	1 3	4h30min
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade - Execução de Mandados	Português Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 40	1 3	4h30min
Analista Judiciário – Área Administrativa	Português Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 40	1 3	4h30min
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquivologia	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Cardiologia)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia (Pediatria)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia (Prótese)	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	20 40	1 3	3 horas
Técnico Judiciário – Área Administrativa	Português Conhecimentos Específicos	30 30	1 2	3 horas
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	30 30	1 2	3 horas
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Tecnologia da Informação	Conhecimentos Gerais - Português - Noções de Direito Conhecimentos Específicos	30 30	1 2	3 horas

6.2 As provas de Português, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre os assuntos dos Programas constantes do Anexo Único deste Edital, de acordo com as atribuições dos Cargos/Área/Especialidade.

6.3 A Prova Discursiva – Redação para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e Analista Judiciário – Área Administrativa será aplicada no mesmo dia e período das provas objetivas, conforme o disposto no Capítulo 9 deste Edital.

## 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A aplicação das Provas Objetivas para todos os Cargos/Áreas/Especialidades e Redação (para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária – **Especialidade Execução de Mandados**, Analista Judiciário – **Área Judiciária**, Analista Judiciário – **Área Administrativa**) está prevista para o dia **15/11/2009** e será realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, nos seguintes períodos:
- 7.1.1 no período da MANHÃ: para todas as Áreas/Especialidades do cargo de Técnico Judiciário.
- 7.1.2 no período da TARDE: para todas as Áreas/Especialidades do cargo de Analista Judiciário.
- 7.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 7.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em Belo Horizonte/MG, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 7.3 A confirmação da data das Provas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para Provas, a serem publicados no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno do TRT da 3ª Região, também disponibilizados nos sites do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) e da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por meio dos Correios ou e-mail.
- 7.3.1 O candidato **inscrito pela Internet** receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção e atualização de seu correio eletrônico.
- 7.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 7.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 7.3.2 O candidato **inscrito nas agências credenciadas da CAIXA** receberá o Cartão Informativo pelos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
- 7.3.2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
- 7.3.3 A comunicação feita por intermédio dos Correios ou e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno do TRT da 3ª Região a publicação do Edital de Convocação para realização das Provas.
- 7.3.3.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 7.4 A comunicação feita por intermédio dos Correios e do correio eletrônico é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno do TRT da 3ª Região a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 7.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 7.6 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
- a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou
- b) consultar os sites da Fundação Carlos Chagas - [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) – e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br), ou
- c) dirigir-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Av. Getúlio Vargas, 225 – Funcionários – Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 12 às 18 horas, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.
- 7.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários constantes nas listas afixadas, no Cartão Informativo, no site da Fundação Carlos Chagas e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 7.8 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 7.8.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.8 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.9 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova objetiva, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
- 7.9.1 A alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 7.9.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.
- 7.9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 7.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiros e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 7.10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.10.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 7.11 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.11.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.11.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.12 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.
- 7.12.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 7.12.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo 13, item 13.9, deste Edital.
- 7.13 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 7.14 No ato da realização das Provas Objetivas serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
- 7.15 Nas provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.15.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.15.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.15.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
- 7.15.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.16 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova de Redação deverá ser feita diretamente pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 7.16.1 No caso de auxílio para transcrição das provas, será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 7.16.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova de Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 7.17 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, máquina calculadora ou quaisquer anotações.
- 7.18 Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.19 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.20 Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 7.20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 7.20.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.20.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 7.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
- 7.22 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente: comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA, boleto bancário com comprovação de pagamento ou comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.

- 7.22.1 A inclusão de que trata o item 7.22 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.22.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.23 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.25 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.26 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1 As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 8.2 Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do respectivo Cargo/Área/Especialidade.
- 8.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 8.4 Esta padronização das notas da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Na avaliação das provas do Concurso:
- conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
  - transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada  
A = Número de acertos dos candidatos  
 $\bar{X}$  = Média de acertos do grupo  
s = Desvio padrão

- multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
  - são somadas as notas padronizadas ponderadas de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 8.5 O total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos correspondentes) obtidas em cada uma das provas.
- 8.6 Para todos os cargos/áreas/especialidades de Analista Judiciário será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta).
- 8.7 Para todos os cargos/áreas/especialidades de Técnico Judiciário será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta).
- 8.8 Os candidatos não-habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

## 9. DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS E ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

- 9.1 A Prova Discursiva – Redação será aplicada para todos os candidatos presentes às Provas Objetivas dos cargos de Analista Judiciário – **Área Judiciária**, Analista Judiciário – **Área Judiciária** – **Especialidade Execução de Mandados** e Analista Judiciário – **Área Administrativa** e somente será avaliada, em cada um desses cargos, a dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo 8 deste Edital, considerando-se até a 800ª (oitocésima) posição.
- 9.2 Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição terão sua Prova Discursiva – Redação corrigida.
- 9.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo 5, serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo 8 deste Edital.
- 9.4 Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.
- 9.5 Na avaliação da Prova Discursiva – Redação para os três cargos serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:
- 9.5.1 **Conteúdo – até 30 (trinta) pontos:**
- perspectiva adotada no tratamento do tema;
  - capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
  - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- 9.5.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
- 9.5.2 **Estrutura – até 30 (trinta) pontos:**
- respeito ao gênero solicitado;
  - progressão textual e encadeamento de ideias;
  - articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- 9.5.3 **Expressão – até 40 (quarenta) pontos:** A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.
- A avaliação será feita considerando-se:
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
  - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
  - domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e

nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- 9.6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva – Redação, a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
- 9.7 Será atribuída nota ZERO à redação que:
- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
  - for assinada fora do local apropriado;
  - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
  - estiver em branco;
  - apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 9.8 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva – Redação pela banca examinadora.
- 9.9 Na Prova Discursiva – Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 9.10 A Prova Discursiva – Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.11 O candidato não-habilitado na Prova Discursiva – Redação será excluído do Concurso.
- 9.12 Da publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região – constarão apenas os candidatos habilitados.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1 A nota final dos candidatos habilitados para os cargos de Analista Judiciário – **Área Judiciária**, Analista Judiciário – **Área Judiciária** – **Especialidade Execução de Mandados** e Analista Judiciário – **Área Administrativa** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Português e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na prova de Redação, obedecendo aos critérios estabelecidos nos Capítulos 8 e 9 deste Edital.
- 10.2 A nota final dos candidatos habilitados para os cargos de Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Arquitetura**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Arquivologia**, Analista Judiciário – **Área Administrativa** – **Especialidade Contabilidade**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Enfermagem**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Engenharia Civil**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Engenharia Elétrica**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Estomatologia**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Fisioterapia**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Medicina (Cardiologia)**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Medicina (Psiquiatria)**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Odontologia – (Pediatria)**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Odontologia – (Prótese)**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Psicologia**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Serviço Social**, Analista Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Tecnologia da Informação**, Técnico Judiciário – **Área Administrativa** – **Especialidade Contabilidade** e Técnico Judiciário – **Área Apoio Especializado** – **Especialidade Tecnologia da Informação** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecendo aos critérios estabelecidos no Capítulo 8 deste Edital.
- 10.3 A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Técnico Judiciário – **Área Administrativa**, será igual ao total de pontos obtido na Prova Objetiva de Português e de Conhecimentos Específicos, obedecendo aos critérios estabelecidos no Capítulo 8 deste Edital.
- 10.4 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo/Área/Especialidade.
- 10.5 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso) sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 7.8 deste Edital, sucessivamente, o candidato que:
- obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; para todos os cargos/áreas/especialidades;
  - obtiver o maior número de acertos nas questões de Português; para todos os cargos/áreas/especialidades;
  - tiver maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 7.8 do Capítulo 7, deste Edital.
- 10.6 O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, a saber:
- lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por Cargo/Área/Especialidade, inclusive os inscritos como portadores de deficiência;
  - lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.
- 10.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região – constarão somente os candidatos habilitados.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1 Será admitido recurso quanto:
- ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
  - à aplicação das provas;
  - às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - ao resultado das provas;
  - à vista da prova de Redação.
- 11.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação.
- 11.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, a cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.4 Os recursos deverão ser remetidos através dos Correios, **por SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Recurso/TRT 3ª Região, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
- 11.4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

- 11.4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 11.5 Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

#### Modelo de Identificação de Recurso

<p><b>Concurso: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO</b></p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº de Inscrição: _____</p> <p>Cargo/Área/Especialidade _____</p> <p>Nº do Caderno: _____ (apenas para recursos sobre o item 11.1, "c")</p> <p>Nº da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 11.1, "c")</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

- 11.6 Será concedida vista da Prova Discursiva - Redação aos candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 9.1 do Capítulo 9 deste Edital, em período a ser informado por edital específico.
- 11.6.1 A vista da prova Discursiva - Redação será realizada através do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), em data e horário a serem previamente designados no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região.
- 11.6.2 As instruções para a vista da prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 11.7 Não serão aceitos pedidos de vista de prova de Redação ou recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9 Os recursos e as solicitações de vistas de provas interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 11.10 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 11.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 11.12 Na ocorrência do disposto nos itens 11.10 e 11.11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 11.13 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), e ficarão disponibilizados pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação do respectivo edital ou aviso.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)), em duas listas, por Cargo/Área/Especialidade, em ordem classificatória, com pontuação: uma contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

## 13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 13.1 O provimento dos Cargos obedecerá às necessidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que atenderá primeiramente os pedidos de remoção dos servidores e/ou as lotações mais carentes de pessoal. A nomeação do candidato dar-se-á na Classe "A", Padrão 01, do respectivo cargo ou conforme dispuser a legislação na época da nomeação.
- 13.1.1 Definida a localidade da vaga a ser preenchida e observada a ordem de classificação, será nomeado o candidato melhor posicionado.
- 13.1.2 A manifestação formal do candidato no sentido de que não tem interesse na posse e exercício na localidade para a qual foi nomeado implicará a sua exclusão definitiva do Concurso.
- 13.2 O candidato estará sujeito à nomeação e lotação para qualquer unidade administrativa ou judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a critério da Administração.
- 13.2.1 A definição do local das vagas obedecerá às prioridades da Administração, que necessariamente não está obrigada a repor vacâncias por aposentadorias, falecimentos ou exonerações na mesma unidade.
- 13.2.2 A requisição de servidores públicos de outros Órgãos para prestação de serviços em unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 3ª Região não é ato de provimento de cargo, constituindo legítima ação administrativa para erradicar ou atenuar insuficiência de recursos humanos e, quando for o caso, definir a lotação mais carente de pessoal.
- 13.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 13.4 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 13.5 O candidato convocado por nomeação deverá apresentar os seguintes documentos na data da posse:
- comprovação dos pré-requisitos e escolaridade constantes do Capítulo 2 deste Edital;
  - comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1, do Capítulo 3;
  - Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - Cédula de Identidade;
  - Cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
  - CPF;
  - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - Cinco fotos 3x4, recentes;
  - Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
  - Curriculum Vitae (duas vias);
  - Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;

- Declaração firmada pelo nomeado de que requereu o cancelamento ou licença de inscrição da OAB, se for o caso;
  - Declaração firmada pelo nomeado que recebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;
  - Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, e não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (art. 177, inciso X, da Lei nº 8.112/90) e declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
  - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
  - Folha de antecedentes da Polícia Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- 13.5.1 As declarações a que se referem as alíneas "k", "m", "n", "o", "p" e "q" do item anterior deverão ser apresentadas conforme formulário próprio a ser disponibilizado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br))
- 13.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 13.7 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 13.5, a posse do candidato ficará condicionada à realização de avaliação médica, mediante a apresentação do laudo de sanidade física e mental expedido pela equipe médica do TRT da 3ª Região.
- 13.7.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão cumprir o disposto no item 13.7, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 13.7.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso;
- 13.7.3 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 13.7 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
- 13.7.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 13.7 deste Capítulo.
- 13.8 Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto pela Lei nº 8.112/90, com a alteração da Lei nº 9.527/97, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.
- 13.9 O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3X4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.
- 13.10 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato; sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O prazo de validade do presente concurso é de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Tribunal.
- 14.2 O Tribunal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos diversos Cargos/Áreas/Especialidades deste Concurso.
- 14.3 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
- 14.4 O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 14.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno TRT da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) e ficarão à disposição dos candidatos nos sites do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) e da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 14.6 Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) em data a ser definida no Edital de Resultado, a ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)), conforme item 14.5 deste Capítulo.
- 14.7 As listas de resultados discriminadas no item 10.6 do Capítulo 10 serão disponibilizadas para consulta no site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)).
- 14.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 14.9 Não serão fornecidos atestados, certificados, declarações ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 14.6, e a publicação da homologação do resultado do concurso no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno do TRT da 3ª Região ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)), conforme Capítulo 12 deste Edital.
- 14.10 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 14.10.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7.8 do Capítulo 7 deste Edital, por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
  - 14.10.2 Após o prazo estabelecido no item 14.10.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/TRT 3ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
  - 14.10.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Subsecretaria de Concursos Públicos (Rua Desembargador Drummond, 41 – 12º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte, MG), para atualizar os dados.
  - 14.10.4 As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 14.10.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 14.11 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 14.11.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 14.12 O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;



- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 14.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 14.13.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.13, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 14.14 Legislação em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 14.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.16 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.17 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 14.18 O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 14.19 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 14.20 Não haverá justificativa para o não-cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 14.21 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador designado pela Fundação Carlos Chagas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituição dos Cadernos de Questões Defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador designado pela Fundação Carlos Chagas, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, definirá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 14.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Fundação Carlos Chagas e pela Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, no que a cada um couber.

## ANEXO ÚNICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observações:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

#### PORTUGUÊS (Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades)

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Inteleção de texto. Significação literal e contextual de vocábulos.

#### NOÇÕES DE DIREITO

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Arquitetura**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Arquivologia**, Analista Judiciário – Área Administrativa – **Especialidade Contabilidade**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Enfermagem**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Engenharia (Civil)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Engenharia (Elétrica)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Estatística**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Fisioterapia**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Medicina**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Medicina (Cardiologia)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Medicina (Psiquiatria)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Odontologia – (Pediatria)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Odontologia (Prótese)**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Psicologia**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Serviço Social**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – **Especialidade Contabilidade** e Técnico Judiciário – Área Administrativa – **Especialidade Tecnologia da Informação**

**Noções de Direito Constitucional** – Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais – dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Da Organização do Estado – da organização político administrativa da União. Poder Legislativo: processo legislativo. Espécies normativas previstas na Constituição Federal: emendas à Constituição, lei complementar, lei ordinária, lei delegada, medida provisória, decreto legislativo e resolução. Da Administração Pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Do Poder Judiciário: disposições gerais, do STF, dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Conselho Superior da Justiça do Trabalho: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça: Organização e Competência.

**Noções de Direito Administrativo** – Administração Pública: princípios básicos. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos servidores públicos; regimes jurídicos. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; princípios; da competência; dos impedimentos e da suspeição; da motivação; dos prazos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90, com as alterações posteriores): das disposições preliminares; do provimento; da vacância; remoção; redistribuição; substituição; dos direitos e vantagens. Do regime disciplinar: dos deveres, das proibições, da acumulação; das responsabilidades, das penalidades. Lei nº 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

**Regimento Interno do TRT da 3ª Região** – Do Tribunal: disposições preliminares; da organização do Tribunal; do Tribunal Pleno; do Órgão Especial; do Presidente do Tribunal; da Vice-Presidência; da Corregedoria; da Competência do Corregedor e do Desembargador Auxiliar da Corregedoria. Da ordem de serviço no Tribunal: do cadastramento e da distribuição de processos. Dos serviços administrativos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Judiciário – **Área Judiciária** e Analista Judiciário – Área Judiciária – **Especialidade Execução de Mandados**

**Direito Constitucional** – Constituição: conceito, objeto, classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Controle de constitucionalidade: inconstitucionalidade por ação; inconstitucionalidade por omissão; ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, sistemas de controle de constitucionalidade: critérios e modos de exercício do controle jurisdicional, sistema brasileiro de controle de

constitucionalidade, efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Dos princípios fundamentais: princípios constitucionais; princípios constitucionais do estado brasileiro: poder e divisão dos poderes; estado democrático de direito. Direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Garantias constitucionais: garantias constitucionais individuais – princípio da legalidade, princípio da proteção jurídica, estabilidade dos direitos subjetivos, direitos à segurança, remédios constitucionais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos: garantias dos direitos coletivos; garantias dos direitos sociais. Da Organização do Estado: organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Conselho Superior da Justiça do Trabalho: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça: Organização e Competência. Das Funções Essenciais à Justiça: o Advogado; o Ministério Público; a Advocacia Pública. Da ordem social: seguridade social.

**Direito Administrativo** – Administração Pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécie; invalidação; anulação; revogação; convalidação; discricionariedade e vinculação. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo; controle judiciário. Contratos administrativos: conceito; características; peculiaridades; controle; formalização; execução e inexecução; contratos de concessão de serviços públicos; contratos de gestão. Licitações: princípios; modalidades; dispensa; e inexigibilidade; procedimentos e modalidades. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; regimes jurídicos. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; princípios; da competência; dos impedimentos e da suspeição; da motivação; dos prazos. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis; improbidade administrativa. Organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias; fundações; empresas públicas e sociedades de economia mista; agências reguladoras. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90, com as alterações posteriores): das disposições preliminares; do provimento; da vacância; remoção; redistribuição; substituição; dos direitos e vantagens. Do regime disciplinar: dos deveres, das proibições, da acumulação; das responsabilidades, das penalidades. Lei nº 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

**Direito Civil** – Lei de Introdução ao Código Civil. Parte Geral: Das Pessoas. Das Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos de personalidade e ausência. Das pessoas jurídicas: disposições gerais; Associações e Fundações. Dos Bens: dos bens imóveis; dos bens móveis; dos bens fungíveis e consumíveis; dos bens divisíveis; dos bens singulares e coletivos; dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: representação, condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico: do erro ou ignorância, do dolo, da coação, do estado de perigo, da lesão e da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico: dos atos jurídicos lícitos e atos ilícitos, da prescrição e decadência. Das obrigações: das obrigações de dar coisa certa, das obrigações de dar coisa incerta, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer, das obrigações alternativas, das obrigações divisíveis e indivisíveis e das obrigações solidárias. Dos contratos em geral. Do Mandato. Da transação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Responsabilidade Civil. Das Sucessões: disposições gerais.

**Direito Processual Civil** – Jurisdição e ação. Partes e procuradores: da capacidade processual; deveres das partes e dos seus procuradores; da substituição das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: da competência; competência em razão do valor e da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência; da declaração de incompetência. Do Juiz. Dos Atos Processuais: da forma; do tempo e do lugar; dos prazos; das comunicações dos atos; das nulidades; de outros atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.

**Direito do Trabalho** – Definição, fontes e princípios. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego: distinções; trabalho autônomo, eventual, avulso e trabalho por equipe; Cooperativas de mão de obra; Contrato de Estágio; Relação de Emprego: conceito e critérios para caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador. Grupo econômico e sucessão de empregadores. Indisponibilidade de direitos: renúncia e transação. Contrato de Trabalho: conceito, caracteres, morfologia, espécies, efeitos, prova e nulidades. Contratos especiais de trabalho. Contrato de Trabalho e Contratos afins. Poderes contratuais do empregador. Trabalho do Menor e da Mulher. Trabalho Doméstico. Terceirização. Trabalho temporário. Flexibilização. Danos morais e demais efeitos conexos ao contrato de trabalho. Execução do Contrato Individual do Trabalho: obrigações dos sujeitos do contrato de trabalho; identificação profissional; duração do trabalho: jornada de trabalho, flexibilização da jornada de trabalho, hora normal e extraordinária, remuneração da hora extraordinária, trabalho noturno, jornadas especiais de trabalho. Intervalos: intra e interjornadas. Repouso Semanal Remunerado. Férias Anuais. Alterações das condições de trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Remuneração e salário: distinções, denominações, classificações, formas de pagamento e parcelas salariais; garantias salariais. Cessação do contrato de trabalho: modalidades, efeitos e parcelas salariais. Término do contrato de trabalho por ato culposo do empregado e do empregador: justa causa e rescisão indireta. Aviso prévio. Estabilidade e garantias de emprego: sindicalista, cipeiro, gestante, reabilitados e portadores de necessidades especiais; garantia de emprego contra práticas discriminatórias. Direito Coletivo do Trabalho: definição, conteúdo e princípios. Organização sindical. Negociação coletiva. Mediação e arbitragem. Sistema de garantias sindicais. Direito de greve.

**Direito Processual do Trabalho** – Definição, princípios e fontes. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho: órgãos, composição, competência e funcionamento. Da competência: fixação, prorrogação, prevenção, conexão e continência. Conflitos de competência. Partes e procuradores: capacidade, representação, substituição, assistência judiciária e *ius postulandi*. Substituição Processual. Serviços auxiliares: secretarias das varas do trabalho e dos distribuidores. Da distribuição, das custas e dos emolumentos. Atos processuais: atos, termos e prazos. Notificações. Nulidade e convalidação dos atos processuais. Ações trabalhistas. Procedimentos: ordinário e sumaríssimo. Da audiência: arquivamento – efeitos e penalidades; revelia – efeitos – e confissão. Da desistência. Contestação e reconvenção. Exceções, preliminares e prejudiciais de mérito. Prescrição e decadência. Compensação ou retenção. Conciliação. Da instrução processual e dos meios de prova: depoimento pessoal e provas documental, pericial e testemunhal. Pena de confissão – caracterização e efeitos. Ônus da prova. Incidente de falsidade. Inspeção judicial. Encerramento da instrução e razões finais. Tutelas cautelares, antecipatórias e inibitórias. Sentença: conceito, classificação, requisitos e eficácia. Recursos: espécies, conceito e admissibilidade. Embargos de declaração. Coisa julgada: formal e material. Liquidação de sentença. Execução: legitimidade ativa, passiva e de ofício; execução definitiva e provisória; execução de obrigação de fazer e de não-fazer e as *astreintes*; trâmites da citação, penhora e avaliação. Embargos à execução e impugnação à conta de liquidação. Execução contra entes públicos. Embargos de terceiro. Execução de sentença normativa. Ação de cumprimento. Processos de competência originária dos Tribunais: mandado de segurança, ação rescisória, dissídios coletivos, conflitos de jurisdição, *habeas corpus*. Lei nº 11.419.

**Direito Penal** – Dos crimes contra o patrimônio – furto, roubo e extorsão, usurpação, dano, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes; crimes contra a organização do trabalho; Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos crimes contra a Administração da Justiça.

**Regimento Interno do TRT da 3ª Região** – Do Tribunal: disposições preliminares; da organização do Tribunal; do Tribunal Pleno; do Órgão Especial; do Presidente do Tribunal; da Vice-Presidência; da Corregedoria; da Competência do Corregedor e do Desembargador Auxiliar da Corregedoria. Da ordem de serviço no Tribunal: do cadastramento e da distribuição de processos; do relator e do revisor; das pautas de julgamento; das sessões; dos acórdãos; da execução contra a fazenda pública. Das comissões. Dos serviços administrativos.

Analista Judiciário – Área Administrativa

**Direito Constitucional** – Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; dos Tribunais. Conselho Superior da Justiça do Trabalho: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça: Organização e Competência. Funções Essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública. Tribunal de Contas da União: organização e competência.

**Direito Administrativo** – Administração Pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécie; invalidação; anulação; revogação; convalidação; discricionariedade e vinculação. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo; controle judiciário. Contratos administrativos: conceito; características; peculiaridades; controle; formalização; execução e inexecução; contratos de concessão de serviços públicos; contratos de gestão. Licitações: princípios; modalidades; dispensa; e inexigibilidade; procedimentos e modalidades. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; regimes jurídicos. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; princípios; da competência; dos impedimentos e da suspeição; da motivação; dos prazos. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis; improbidade administrativa. Organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias; fundações; empresas públicas e sociedades de economia mista; agências reguladoras. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90, com as alterações posteriores): das disposições preliminares; do provimento; da vacância; remoção; redistribuição; substituição; dos direitos e vantagens; do vencimento e da remuneração; das vantagens; das férias; das licenças; dos afastamentos; do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação; das responsabilidades, das penalidades. Lei nº 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. Lei nº 11.416/2006.

**Contabilidade Pública, Administração Orçamentária e Financeira** – Constituição Federal: Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Das atribuições do Presidente da República. Dos orçamentos. Lei nº 4.320/94: normas gerais de Direito Financeiro para elaboração, execução, e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Licitações (Lei nº 8.666/93). Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Controles interno e externo.

**Noções de Administração** – Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. Planejamento Estratégico.

**Noções de Administração de Recursos Humanos** – Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. Gestão por competências.

**Regimento Interno do TRT da 3ª Região** – Do Tribunal: disposições preliminares; da organização do Tribunal; do Tribunal Pleno; do Órgão Especial; do Presidente do Tribunal; da Vice-Presidência; da Corregedoria; da Competência do Corregedor e do Desembargador Auxiliar da Corregedoria. Da ordem de serviço no Tribunal: do cadastramento e da distribuição de processos. Dos serviços administrativos.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura

**Arquitetura** – Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício Profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações).

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquivologia

**Arquivologia** – Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. Programa descritivo – instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade

**Contabilidade Geral** – Conceito, Objeto, Objetivos, Campo de atuação, usuários da informação contábil. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – Resoluções CFC nº 750/93 e 774/94). Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Equação dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Controles de estoque. Sistema de contas; plano de contas. Provisões em geral. Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil, rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Sistema de partidas dobradas. Balancete de verificação. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Avaliação e depreciação. Levantamento do balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei as Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76. Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/76. Análise de Balanço – Conceito, cálculo, interpretação e comparação dos quocientes de: liquidez, endividamento, retorno sobre investimento e patrimônio líquido, de rentabilidade, de retroatividade e de lucratividade.

**Contabilidade Pública** – Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica: Constituição da República de 1988, arts. 70 a 72, 84, XXIII e XXIV, Lei

nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86, Resolução CFC nº 1.111/07, Resoluções CFC nº 1.128/08 a 1.137/08. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias: interferências e mutações. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Suprimento de Fundos – Regime de adiantamento e prestação de contas.

**Orçamento Público** – Princípios orçamentários, estrutura da despesa orçamentária – classificação institucional, econômica e funcional programática, Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação, Créditos Adicionais – espécies, Estágios da despesa orçamentária, Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores, Constituição da República (arts. 165 a 169), PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei orçamentária Anual, Descentralização Orçamentária. **Licitações** – Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 10520/02, Decreto nº 5.504/2005.

**Auditoria** – Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Relatórios e pareceres de auditoria.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem

**Enfermagem** - Princípios básicos de ética e relações humanas. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos: atividades e técnicas de enfermagem executadas antes, durante e após os exames. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Promoção da biossegurança nas ações de saúde e de enfermagem: tratamento dado aos indivíduos, meio ambiente (saneamento básico) e materiais e equipamentos (descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção e esterilização). Educação para a saúde, imunizações, patologias transmissíveis e parasitárias, vigilância sanitária e epidemiológica, acompanhamento do tratamento. Assistência no tratamento clínico e cirúrgico: afecções agudas e crônicas, atendimento nos períodos pré, trans e pós-operatório. Prestação de primeiros socorros e assistência em situações de urgência e emergência. Assistência à criança, ao adolescente e à mulher. Atendimento odontológico. Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à enfermagem: Origem e evolução da enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, dos músculos esqueléticos; nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e em central de material. Enfermagem materno-infantil e pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)

**Engenharia Civil** – Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns e juizados).

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica)

**Engenharia Elétrica** – Circuito Elétricos. Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Análise nodal e por malha. Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. Circuitos com acoplamentos. Solução de circuitos no tempo e na frequência. Eletromagnetismo. Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. Ondas TEM. Reflexão e refração de ondas planas. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Controle Eletrônico de Máquinas Elétricas. Teoria de Controle. Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Sistemas Lineares. Controle Linear. Sistemas Digitais. Síntese Moderna de Circuitos Modernos. Comunicações análogas. Conservação de Energia. Controle Digital. Comunicações Digitais. Organização dos Computadores. Materiais em Engenharia. Comutação Analógica e Digital. Microcomputadores. Microeletrônica. Circuitos de Potência. Processamento de Sinais. Conversão analógica digital e digital analógica. Princípios de Ciências dos Materiais. Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. Materiais estruturais. Máquinas Elétricas. Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos elétricos. Subestações e Equipamentos Elétricos. Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, para-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de Sistemas de Energia. Relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. Projetos de instalações prediais e industriais. Orçamentoção. Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e Cronograma físico-financeiro. Informática aplicada a Engenharia (Excel, Word, AutoCAD). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais elétricos. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística

**Estatística** – Cálculos de probabilidades. Cálculos com geometria analítica. Inferência estatística. Estatística computacional. Análise matemática. Demografia. Métodos numéricos. Pesquisa operacional. Técnica de amostragem. Análise de correlação e regressão. Controle estatístico de qualidade. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise das séries temporais. Análise exploratória de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Medidas de curtose. Distribuições conjuntas.

**Noções de Administração** – Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de

conflitos. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão de contratos. Planejamento Estratégico.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Fisioterapia**

**Fisioterapia** – Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Ética e legislação profissional.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Medicina**

**Medicina** – Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento e prevenção das seguintes doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial sistêmica, choque; Respiratórias: insuficiência respiratória aguda, asma, tabagismo, doença pulmonar obstrutiva crônica, tromboembolismo pulmonar, pneumonias, câncer de pulmão, sinusite aguda, otite média aguda; Do Sistema Digestivo: doença do refluxo gastro-esofágico, dispepsia funcional, úlcera péptica, colelitíase, diarreia aguda e crônica, pancreatite aguda e crônica, hepatites virais, doença hepática alcoólica, cirrose hepática, parasitoses intestinais, síndrome do intestino irritável, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon; Gênero-urinárias: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, distúrbios hidroeletrólitos e ácido/básicos, nefrolitíase, infecção urinária, câncer de próstata, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, câncer de mama, intercorrências do ciclo gravídico; Metabólicas e do Sistema Endócrino: diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, nódulos de tireoide, tireoidites, doenças da hipófise e da adrenal, dislipidemias, hemocromatose; Hematológicas: anemias, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas; Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide, gota, artrite infecciosa, lupus eritematoso sistêmico, fibromialgia; Neurológicas: cefaleias, enxaquecas, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Ortopédicas: lombalgias, radiculopatias, síndrome do manguito rotador, síndrome do túnel do carpo; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, transtornos depressivos, transtornos ansiosos, síndrome do pânico, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtorno delirante; Infecciosas e Transmissíveis: viroses respiratórias, tuberculose, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, raiva, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, toxoplasmose, vacinação para adultos; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, dermatite de contato, onicomicoses, celulite, erisipela; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticárias, anafilaxia. Ressuscitação cardiopulmonar. Ética médica.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Medicina (Cardiologia)**

**Medicina** – História e exame físico nas doenças cardiovasculares. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento, prognóstico e prevenção das seguintes doenças: Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, miocardites agudas e crônicas, valvulopatias, arritmia cardíaca, endocardite infecciosa, febre reumática, cardiopatias congênitas acianóticas, doenças do pericárdio. Doenças da aorta, carótidas e outras artérias periféricas. Acidentes vasculares cerebrais. Trombose venosa profunda e embolia pulmonar. Acometimento do sistema cardiovascular nas colagenoses (artrite reumatoide, lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica, poliarterite nodosa), nas doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais. Síncope – etiologia e tratamento. Choque – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. Parada cardíaca – ressuscitação cardiopulmonar. Outras emergências e urgências cardiovasculares. Arteriosclerose – etiopatogenia e principais consequências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular arteriosclerótica – importância, significado epidemiológico e abordagem preventiva. Hipertensão pulmonar primária e secundária. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica. Doenças endócrinas: *Diabetes mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios hidroeletrólitos e ácidos básicos. Dislipidemias. Indicações e interpretações críticas dos seguintes exames complementares em Cardiologia: eletrocardiografia convencional, eletrocardiografia dinâmica (Holter), eletrocardiografia de esforço (teste ergométrico), ecocardiografia uni/dimensional com Doppler, ecocardiografia de estresse, cateterismo cardíaco: cinecoronariografia e estudo hemodinâmico, cardiologia nuclear, monitoração ambulatorial da pressão arterial (MAPA), estudo eletrofisiológico. Ética médica.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Medicina (Psiquiatria)**

**Psiquiatria** – Ética médica e Bioética. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. Resolução 1.488/98 do CFM e Decreto 3.048/99 do INSS. Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios. Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais correntes. A saúde mental. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: Infância, puberdade, vida adulta, velhice. As funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência, conexão. Transtornos do humor: episódio maníaco, episódio depressivo, transtorno bipolar, ciclotimia, distímia, luto patológico. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtorno de hábitos e impulsos, transtornos de identidade sexual, transtornos de preferência sexual). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. O transtorno fóbico-ansioso, agorafobia, pânico, fobias sociais, isoladas. Transtornos ansiosos, transtorno obsessivo compulsivo. Reação a estresse grave e transtornos de ajustamento. Transtornos dissociativos. Transtornos somatoformes. Transtornos Orgânicos. Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. Urgências psiquiátricas. Dependência química: alcoolismo; uso de anfetaminas, cocaína, heroína, tabagismo. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, (transtornos alimentares – anorexia nervosa e bulimia nervosa). Transtornos não-orgânicos do sono (pesadelos, tremores noturnos). Disfunções sexuais. Psicofarmacologia. Noções de psicofarmacologia geral e especial. Uso de medicamentos para ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenias. Psicoterapias: psicoterapia comportamental, psicanálise, terapia de grupo, terapia familiar. CID 10 e DSM-IV. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar. Trabalho com equipes multidisciplinares. Diagnóstico diferencial em psiquiatria. Psiquiatria forense.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Odontologia (Pediatria)**

Intervenções sobre o processo de adocementação bucal no plano coletivo: Métodos preventivos de massa para o combate à cárie dentária (uso de fluoretos). Intervenções coletivas para a redução do biofilme dentário (escovação assistida, educação para a saúde bucal entre outros). Serviços de saúde: Políticas de saúde e de saúde bucal no Brasil e o desenvolvimento dos modelos assistenciais em saúde bucal. O Programa Brasil Sorridente e o papel dos municípios. Epidemiologia das doenças da área odontológica: cárie dentária, periodontopatias, traumatismo, anomalias dentárias; patologias orais mais frequentes na infância; lesões de mucosa oral, câncer oral. Estratégias e ações de promoção de saúde oral, programas coletivos. Pré-natal odontológico: Necessidades

odontológicas da gestante: risco à cárie e doenças periodontais; utilização de fluoretos; exposição à radiação; anestésicos locais; possíveis dificuldades no tratamento odontológico e melhor momento; transmissibilidade da microbiota oral. Orientações odontopediátricas durante o pré-natal e pós-natal: aleitamento materno, legislação do CNS de proteção ao lactente, aleitamento artificial, motivação ao desmame, introdução alimentar, implantação da microbiota oral, janelas de infectividade, biogenia das dentições, distúrbios da erupção dentária no bebê, mordedores, chupetas. Teorias de aquisição de hábitos orais deletérios e estratégias de remoção. Desenvolvimento psicológico e comportamental de bebês, crianças e adolescentes; abordagens de adequação de comportamento. Paciente com necessidades especiais: acolhimento da família, interação com outros profissionais, controle doméstico de placa bacteriana, escovas especiais, riscos e dificuldades no tratamento odontológico, estratégias de atendimento, decisões clínicas. Semiologia aplicada à odontopediatria. Doenças da infância: calendário de vacinação, diagnóstico e tratamento das doenças de manifestação oral. Fisiologia da respiração, deglutição, sucção e mastigação, fala e disfunções mais frequentes na infância. Crescimento e desenvolvimento facial. Desenvolvimento das dentições; morfologia da dentadura decídua e permanente; relações intra e interarcs. Etiologia, classificação e diagnóstico de má-oclusões. Cariologia: diagnóstico, prevenção e tratamentos; papel da sacarose, avaliação de ingestão e motivação para seu controle. Planejamento de tratamento clínico e manutenções preventivas. Controle de placa bacteriana: motivação de pais e crianças para o autocuidado, técnicas de higiene oral – escova e fio – adaptada às diversas idades, tipos de escovas, dentífricos, controle químico de placa, paciente portador de aparelho ortodôntico. Indicações e uso de fluoretos; diamino fluoreto de prata. Indicações e uso de selantes de cicatrículas e fissuras, diversas técnicas. Materiais dentários utilizados em odontopediatria e as diversas técnicas restauradoras: amálgama, resinas, selantes, cimentos ionoméricos, cimentos, materiais forradores. Anestesiologia aplicada à odontopediatria. Radiologia aplicada à odontopediatria. Endodontia aplicada à odontopediatria: complexo dentina-polpa de dentes decíduos e permanentes; abordagens conservadoras, técnicas radicais, medicamentos de uso nas diversas técnicas endodônticas. Periodontia aplicada à odontopediatria: desenvolvimento do periodonto; desenvolvimento dos frênulos labiais e lingual, gengivite do adolescente e paciente que faz uso de aparelho ortodôntico, retrações gengivais. Cirurgia aplicada à odontopediatria: ulectomia e ulotomia, frenectomia, fundo de saco de vestibulo, gengivoplastia; exodontias de decíduos e permanentes jovens com indicação ortodôntica. Patologia oral: lesões de mucosa oral, lesões ósseas, anomalias dentárias. Traumatismo dentário em decíduos e permanentes jovens: prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento. Emergências e urgências em Clínica geral e odontopediatria. Terapêutica aplicada à odontopediatria. Ergonomia de trabalho; equipe odontológica; trabalhando com ASB e TSB. Biossegurança.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Odontologia (Prótese)**

**Prótese Fixa** – Classificação, indicação, contraindicação, vantagens e desvantagens. Exame do paciente e diagnóstico. Considerações biomecânicas relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Plano de tratamento. Inter-relação periodontia/prótese. Preparo de dentes com finalidade protética. Coroas totais. Prótese fixa adesiva. Núcleos metálicos fundidos. Controle posterior e higiene bucal. Núcleo de preenchimento. Restaurações provisórias. Restaurações metálicas fundidas. Restaurações *onlay* e *inlay* em materiais estéticos. Facetas laminadas. Encerramento diagnóstico. Técnicas de moldagem em prótese fixa para obtenção do modelo de trabalho. Registros interoclusais e montagem em articuladores semiajustáveis. Formas e características das infraestruturas para prótese metalocerâmica. Procedimentos laboratoriais. Prova dos retentores. Usinagem. Soldagem. Remontagem. Seleção de cor e ajuste funcional e estético. Cimentação provisória e definitiva. **Prótese Parcial Removível** – Indicação, contraindicação, vantagens e desvantagens das próteses removíveis a grampos e por encaixe. Planejamento em PPR. Classificação do arco dentário parcialmente desdentado. Princípios biomecânicos das próteses parciais removíveis. Apoio e preparos para apoios. Conectores maiores. PPR de precisão. Moldagem em PPR. Relações intermaxilares e montagem em articulador. Prótese parcial removível de precisão. Estética e montagem dos dentes artificiais. Instalação e cuidados posteriores. **Prótese Total Removível** – Moldagem em PT. Fatores determinantes da oclusão em PT. Registros e montagem em articulador. Seleção e montagem de dentes artificiais. Instalação e manutenção. Anatomia protética. Fatores físicos de retenção e estabilidade. Moldagem preliminar e secundária. Obtenção dos modelos secundários e bases de prova. Sequelas do uso de PT. Patologia aplicada. Adaptação das PT. PT imediata. Técnicas e materiais de reembasamento. Sobredentadura. **Oclusão** – Anatomia dos dentes permanentes. Equilíbrio oclusal. Articuladores: tipos, classificações, imitações e compensações. Uso do arco facial. Anatomia e Neurofisiologia da oclusão. Etiologia, sinais, sintomas e diagnóstico das DMTs. Modalidades de tratamento das disfunções temporomandibulares, patologias oclusais, indicações para o equilíbrio oclusal por desgaste. Anatomia do aparelho estomatognático. Fundamentos de oclusão. Análise oclusal. Oclusão aplicada à prótese em geral. Inter-relação oclusão /prótese/ periodontia. Movimentos mandibulares, guias de desocclusão, determinantes da morfologia oclusal, mecanismo de proteção mútua, oclusão balanceada bilateral, dimensão vertical de oclusão, dimensão vertical de repouso, espaço funcional livre. **Prótese Sobre Implante** – Indicação, contraindicação, vantagens e desvantagens do emprego dos implantes osseointegráveis, planejamento reverso, guias cirúrgico e radiográfico, próteses unitárias e múltiplas parafusadas e cimentadas, próteses totais fixas, overdentures sobre implantes. Componentes protéticos. Planejamento cirúrgico e protético. Aspectos biomecânicos. Oclusão em implantodontia. **Materiais dentários** – Materiais de moldagem. Materiais de modelo. Materiais restauradores indiretos. Materiais de cimentação provisórios e definitivos. Sistemas adesivos, resinas acrílicas auto e termopolimerizáveis, ceras odontológicas, sistemas cerâmicos, resinas compostas, materiais reembasadores, ligas metálicas, processo de inclusão e fundição, revestimentos, propriedades mecânicas dos materiais dentários.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - **Especialidade Psicologia**

**Psicologia Clínica** – Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. **Psicologia Organizacional** – Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Gestão por competência. Coaching. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Absenteísmo. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – **Especialidade Serviço Social**

Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social – Terceiro Setor. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho, dimensões da competência profissional – ético-política, teórico-metodológica, técnico operativa e crítico-investigativa – legislação profissional (Código de Ética, Lei de regulamentação da Profissão). O processo de trabalho do Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. O processo de trabalho do Serviço Social e sua dimensão investigativa: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação; abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. O processo de trabalho do Serviço Social e assessoria, supervisão de programas e de serviços: aspectos conceituais, funções, objetivos. O processo de trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, com especial relevo à Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social) com ênfase na Lei nº 8.080/1990 Sistema Único de Saúde (SUS) e na Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 10.257/2002 – Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição

Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade); Interface com as políticas sociais voltadas para segmentos específicos com ênfase na infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua, catadores e pessoa incapaz, compreendendo as legislações específicas de cada área (quando existentes), como: Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei nº 10.216/2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, Lei nº 7.853/89 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências, e Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Implicações da atuação do Serviço Social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social; Articulação em rede e conselhos de direitos. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica. O processo do trabalho do Serviço Social no campo empresarial: estratégias e instrumentalidade do Serviço Social; ênfase na elaboração de laudos e pareceres sociais, mediação de conflitos, readaptação funcional, atendimentos sociais. Responsabilidade Social: gestão e indicadores. Teoria Geral dos Sistemas: sistemas dinâmicos e complexos interdisciplinaridade.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Tecnologia da Informação**

**Tecnologia da Informação** – Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Análise e projeto de sistemas. Conceitos de análise, projeto e programação estruturada. Análise, projeto e programação orientada a objetos. Conceitos da orientação a objetos. Desenvolvimento de sistema e software. Ciclo de vida. Participantes do processo de desenvolvimento. Linguagens de modelagem. UML: Modelos e diagramas. Levantamento de requisitos. Desenho de sistemas. Implementação e testes. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Arquitetura de sistemas de bancos de dados. Projeto de desenvolvimento de aplicações. Conceitos sobre bancos de dados orientados a objetos e bancos de dados objeto-relacionais. O banco de dados Oracle. Linguagem PL/SQL. Linguagens e ambientes de programação. Fundamental conhecimento da Linguagem de programação Java (J2SE e JEE). Boas noções de Delphi. Desenvolvimento web com JSP. Conceitos fundamentais sobre o servidor web Apache e o servidor de aplicações TomCat. Java Server Pages – JSP. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Padrão de projeto MVC (modelo-visualização-control) com Struts, Spring. Gerência de Projetos: Conceitos básicos. Processos do PMBOK. Planejamento e controle de métricas de projeto. Planejamento e avaliação de iterações. Gestão de Processos de Negócio: Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Gerência de Requisitos de Software: Conceitos de Requisitos. Requisitos Funcionais e Não-Funcionais. Gerência de Configuração e Mudança: Conceitos de Gerência de Configuração e Mudança de software. Solicitações de Mudança. Testes e Avaliação de Qualidade de Software: Conceitos. Documentos de Teste. Gerência de Serviços de TI: Fundamentos da ITIL® (Versão 2). Fundamentos de COBIT. Armazenamento de dados: Conceitos sobre SAN – Storage área Networks (componentes de hardware/software, protocolo Fibre Channel, Criação e mapeamento de LUN's, Replicação síncrona/assíncrona), Datawarehouse e ETL (Extract Transform Load ). Conceitos sobre Níveis de tolerância a falhas (RAID, Clusterização, duplexação, etc). Segurança da informação: conceitos, políticas, Conhecimento sobre norma ISO 27001, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança (Firewall, IDS, IPS, Filtro de conteúdo, anti-spam, etc), plano de Continuidade de Negócio, noções de backup/recovery e auditoria, Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital. Configuração de OpenSSL. Tunelamento de serviços com Stunnel. Conceitos de VPN. Sistemas Operacionais: ambiente Windows XP e Windows Vista: conceitos, instalação, configurações, compartilhamento de recursos, modos de utilização e administração; Sistema Operacional Linux: conceitos, GNU, arquitetura, componentes, instalação, configurações, permissões de acesso, servidores, gerenciamento de recursos e serviços, comandos, administração; ambiente VMWARE: Conceitos e benefícios virtualização, criação e administração de máquinas virtuais e hosts. Redes de Computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, componentes e dispositivos de rede (switches, roteadores, pontes, etc), tipos de rede (LAN/WAN), arquiteturas, protocolo ETHERNET de acesso ao meio físico, modelos OSI e DoD, gerência e configuração de protocolos e serviços TCP/IP (DNS, DHCP, SSH, SMTP, POP3, IMAP, LDAP, HTTP, FTP, etc), gerência de rede: segurança, performance, configuração, custo; serviços de rede: arquivos, impressão, mensagem, segurança, diretório (LDAP) e aplicação. Servidor Apache: Instalação, configuração e gerência do Servidor Web Apache. Autenticação em LDAP, segurança, criptografia. Configuração de servidor Apache/PHP. Servidor Samba: Configuração e gerência. Configuração de rede samba, configuração de clientes Windows e Linux. Conceitos de rede Microsoft, Domínios, PDC, BDC. Segurança. Integração entre samba e LDAP. Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos gerais sobre HTML, XML, XHTML, CSS, DOM, JavaScript, PHP. Controle de sessão. Cookies. Web Services. Desenvolvimento de Scripts em Linux utilizando Bourne Shell.

Técnico Judiciário – **Área Administrativa**

**Noções de Direito Constitucional** – Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Organização

do Estado: da organização político-administrativa; da União. Poder Legislativo: Congresso Nacional, do processo legislativo. Espécies normativas previstas na Constituição Federal: Emendas à Constituição, lei complementar, lei ordinária, lei delegada, medida provisória, decreto legislativo e resolução. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário.

**Noções de Direito Administrativo** – Ato administrativo: conceito, requisitos e classificação. Agentes públicos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos servidores públicos; regimes jurídicos; poderes, deveres e prerrogativas. Cargo, emprego e função públicos. Licitação: conceito e modalidades. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores). Contratos administrativos: conceito, formalização e execução.

**Noções de Direito do Trabalho** – Definição, fontes e princípios. Contrato individual do trabalho: conceito, requisitos e classificação. Sujeitos do contrato de trabalho: do empregado e do empregador. Relação de emprego e relação de trabalho: distinção, requisitos, modalidades. Responsabilidade solidária e subsidiária das empresas; sucessão de empregadores e grupo econômico. Segurança e Medicina do trabalho. Identificação Profissional (da Carteira de Trabalho e Previdência). Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário. Sistema de compensação de jornada de trabalho. Remuneração e salário: distinções; denominações, classificações, formas de pagamento e parcelas salariais. Causas de interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Cessação do contrato de trabalho: modalidades, efeitos e princípios aplicáveis. Término do contrato por ato culposo do empregado; justa causa; término do contrato de trabalho por ato culposo do empregador: rescisão indireta.

**Regimento Interno do TRT da 3ª Região** – Do Tribunal: disposições preliminares; da organização do Tribunal; do Tribunal Pleno; do Órgão Especial; do Presidente do Tribunal; da Vice-Presidência; da Corregedoria; da Competência do Corregedor e do Desembargador Auxiliar da Corregedoria. Da ordem de serviço no Tribunal: do cadastramento e da distribuição de processos. Dos serviços administrativos.

Técnico Judiciário – Área Administrativa – **Especialidade Contabilidade**

**Noções de Contabilidade Geral** – Débito, crédito, escrituração, classificação contábil, Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – Resoluções CFC nº 750/93 e 774/94). Funções e estrutura das contas; contas patrimoniais e de resultado. Levantamento de balancetes, apuração de resultado e balanço.

**Noções de Contabilidade Comercial** – Conceitos básicos, títulos de crédito, operações com mercadorias (RCM, CMV e estoque).

**Noções de Contabilidade Pública e Orçamento** – Legislação básica Constituição da República de 1988, arts. 70 a 72, 84, XXIII e XXIV, Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86, Resolução CFC nº 1.111/07, Resoluções CFC nº 1.128/08 a 1.137/08. PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei orçamentária Anual. Classificação da receita e despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza, Estágios das receitas e despesas públicas; créditos adicionais, espécies. Escrituração do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado: levantamento de balancetes e apuração de resultados; Restos a pagar. Exercícios anteriores, Suprimento de Fundos – Regime de adiantamento e prestação de contas.

**Noção de Licitações** – Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 10520/02, Decreto nº 5.504/2005.

**Noções de Matemática Financeira** – números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regras de três simples e compostas, porcentagem, taxas de juros: nominal e efetiva.

Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**

**Fundamentos de Computação** – Conceitos básicos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Instalação de placas, drivers e softwares em geral.

**Redes de Computadores** – Conceitos de comunicação de dados, principais meios de transmissão, tipos de redes e modelos OSI e TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: *workflow*, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Os modelos de domínio em rede Windows. Noções sobre serviços de diretório (LDAP). Conceitos de intranet e internet.

**Sistemas Operacionais** – Boas noções de sistemas operacionais Windows XP, Vista, Unix e Linux (instalação, produção de imagens, configuração, administração, utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS e EXT/Linux, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

**Softwares aplicativos** – Instalação e uso de Office, openOffice. Bons conhecimentos de processadores de texto, planilhas (incluindo programação), programas para apresentações. Conhecimentos de Inglês Técnico.

**Conceitos e ferramentas de segurança da informação** – Segurança da Informação: conceitos, políticas, normas, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança, criptografia, certificação digital, antivírus.

**Construção de páginas para WEB** – Conceitos de portal. Conceitos de acessibilidade. Conceitos de Web Standards. Conhecimentos de DreamWeaver, fireworks, flash, TableLess, javascript, PHP, HTML, CSS.

**Lógica de programação** – Algoritmos, Estruturas de Controle, Estrutura de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens Java, Javascript, Delphi. Linguagem de consulta estruturada (SQL). PL/SQL.

**Desenvolvimento de sistema e software** – Ciclo de vida. Participantes do processo de desenvolvimento. Linguagens de modelagem. UML: Modelos e diagramas. Levantamento de requisitos. Desenho de sistemas. Implementação e testes.

## CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
22/09/2009	Abertura das Inscrições.
07/10/2009	Encerramento das Inscrições via Internet.
07/10/2009	Encerramento das Inscrições nas Agências da CAIXA
15/11/2009	Data prevista para aplicação das Provas.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)